

PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQÜENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
SÃO SEPÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: ODETE SOLANGE ADAMY DE ANDRADE.
JUIZ: JAIRO CARDOSO SOARES.

SÃO VALENTIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SÃO VALENTIM.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 152/1.11.0000282-0
(CNJ.:0001033-15.2011.8.21.0152).
REQUERENTE: JANDIR JOSÉ DA SILVA E OUTROS.
REQUERIDO: ROSA DA ROCHA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSA DA ROCHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/10/2011. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL E DEFINITIVA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE GERIR SUA PESSOA E BENS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): JANDIR JOSE DA SILVA E NEIDE DANIEL FIGUEIREDO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SÃO VALENTIM, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: CÁTIA REGINA CHAVES DA SILVA, ESCRIVÃ JUDICIAL...
JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNER.

SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 131/1.11.0000424-8
(CNJ.:.0000939-33.2011.8.21.0131).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REQUERIDO: MARINO GOMES ALMEIDA E OUTROS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARINO GOMES ALMEIDA E HILDA GONÇALVES ZUCUNI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/11/2011. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZES. CAUSADA INTERDIÇÃO: MARINO POSSUI GRAVE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E HILDA GRAVÍSSIMA DEFICIÊNCIA VISUAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA SUZANA GONÇALVES ZUCONI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SÃO VICENTE DO SUL, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: VINÍCIUS GULARTE NASCIMENTO.
JUIZ: CARINE LABRES.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SÃO VICENTE DO SUL
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 131/1.07.0001024-0
(CNJ.:.0010241-28.2007.8.21.0131).
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.
EXECUTADO: FRANCISCO BORGES.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) FRANCISCO BORGES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.298,43 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 15/12/2007 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 48/2007 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQÜENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
SÃO VICENTE DO SUL, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR:..
JUIZ: ANA PAULA NICHEL SANTOS.

SAPIRANGA

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3ª VARA
COMARCA DE SAPIRANGA. EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E A VISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 132/1.11.0007346-7
(CNJ.:.0012250-18.2011.8.21.0135).
AUTOR: CALÇADOS ELCEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RÉU: CALÇADOS ELCEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: INTIMAÇÃO. FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ARTIGO 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR, OAB-RS 40.315, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES, Nº 328, CJS.702/703/712/713, FONE 3328-2033 E FAX 3328-6758, EMAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDES.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARAAPRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DALEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CREDORES TRABALHISTAS (JUDICIALIZADOS - JULGADOS): ANDRISA RAQUEL SIMON, R\$ 3.737,43; BELOI DE ALMEIDA FERRAZ, R\$ 6.136,06; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 6.700,00; BRENO PIRES DA SILVEIRA, R\$ 8.782,51; CILIANE CERVINSKI, R\$ 963,86; CLEVERSON DE OLIVEIRA, R\$ 5.380,45; CRISTIANA DA SILVA, R\$ 9.720,00; DORIVAL DA SILVA, R\$ 5.034,85; DOUGLAS HENRIQUE GERRHARDT, R\$ 12.000,00; EVERTON TELLES PINTO, R\$ 4.067,11; ELOI DA SILVA LOPES, R\$ 4.772,98; ELOISA ELENA BERTA BORGES, R\$ 4.481,82; EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 1.503,58; FATIMA LORENI DA SILVA, R\$ 25.788,02, GILVANE DE OLIVEIRA, R\$ 7.077,08; JOÃO MARIA DO NASCIMENTO, R\$ 4.730,00; JACINTO CAVALCANTE DA SILVA, R\$ 1.000,00; JANDIRA TEIXEIRA, R\$ 3.618,00; JANINE MARCIANE GRINGS, R\$ 1.086,55; JEFERSON VARGAS PEDROSO, R\$ 15.480,53; JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, R\$ 3.530,12; JOSE BOENO, R\$ 9.439,38; JOSE RODINEI LENHARD, R\$ 4.688,97; JOÃO EBILIO DE JESUS, R\$ 4.304,70; KELLI DAIANE DA SILVA DA ROSA, R\$ 890,00; LAURO RONALDO GOMES DA SILVEIRA, R\$ 10.000,00; LEOMAR REINHEIMER, R\$ 6.540,00; LOGESLI KONRATH DOS SANTOS DIAS, R\$ 1.000,00; LUIZ MARCELINO DOS SANTOS, R\$ 6.200,00; MARCELO BERNARDES, R\$ 4.858,11; MANOEL DA SILVA, R\$ 3.975,17; MARGARIDA MARIA PIACHESKI, R\$ 6.111,84; MARIA JOCELAINE LIMA PEREIRA, R\$ 6.127,14; MARINES DOS SANTOS; R\$ 2.610,32; MELQUIAS SOARES DE MELO, R\$ 4.509,14; NELSON JOSE FERRAZ, R\$ 6.439,82; NELSON DE LIMA BARROS, R\$ 6.500,00; ORFELIO ANTONIO STEFANELLO, R\$ 6.000,00; ORVANDIR DA SILVA, R\$ 3.895,00; PAULO PEREIRA DA SILVA, R\$ 5.800,00; PAULO RICARDO BLOS, R\$ 5.231,60; PAULO SOARES DA SILVA, R\$ 3.987,91; RAQUEL BEHLING, R\$ 1.164,23, REMI MICHEL, R\$ 3.792,05; ROSA MARLI LAND, R\$ 11.000,00; ROSA MARLENE ALVES DE SOUZA BORBA, R\$ 7.834,00; ROSANE MARIA DA SILVA, R\$ 8.954,82; RUBIANA MARIA DE LIMA DA SILVA, R\$ 2.764,88; RUDINEI FALEIRO BORDIM, R\$ 8.986,71; SANDRA MICHELE MENEZES RODRIGUES, R\$ 3.453,88; SEVERINO MARTINS ORTEGA, R\$ 8.089,90; SIDINEI ALVES PESCADOR, R\$ 2.731,66; SOLANGE MARIA MARMITT, R\$ 237.029,85; VALDECIR JOSE RODRIGUES, R\$ 20.000,00; VALDEMIR RIBEIRO, R\$ 6.763,64; VALDIR DA CUNHA NASCIMENTO, R\$ 1.000,00; VALDOIR SANTOS DE ALMEIDA, R\$ 28.381,05; VALI GRINS, R\$ 8.187,94; VALMOR MACHADO DA CONCEIÇÃO, R\$ 18.000,00; ADEMIR BRECHER, R\$ 11.650,10; AIDA CLARISSA LANZ, R\$ 30.000,00; ABRÃO VITOR GONÇALVES, R\$ 3.500,00; ALCIDES PRESTES DOS SANTOS, R\$ 11.000,00; AURINHA DA ROSA ENNES, R\$ 8.500,00; CARLA REGINA ZARDINELLO DOS SANTOS, R\$ 8.749,00; DERCICI RODRIGUES, R\$ 5.000,00; ELIANE BOHNENBERGUER, R\$ 4.209,17; ELIANE CLARA ARNOLD, R\$ 160.053,65; ERECI MOREIRA PILAR, R\$ 10.715,70; FABIANO GONÇALVES DE SOUZA, R\$ 1.286,93; IVO ANTONIO CIOTTI, R\$ 2.000,00; JOSE AZELI GOMES AMARAL, R\$ 3.400,00; JOSE RIBAS DE MOURA, R\$ 4.770,00; JUVENIL MACHADO, R\$ 27.493,84; KATIA TEIXEIRA COSTA, R\$ 3.118,46; MALGARETE BUCHARD FERREIRA, R\$ 2.850,21; MANOEL JURANDIR SOARES, R\$ 3.777,37; MARINES DOS SANTOS, R\$ 8.256,63; MARINES GOTZ, R\$ 4.900,00; MARLETE GARCIA VARGAS, R\$ 5.639,00; OZEIAS VIEIRA BINELO, R\$ 13.552,65; PABLIANA GABRIELA THOMAS, R\$ 6.392,79; PATRICIA ROSELAINE NUNES DA COSTA, R\$ 20.675,07; PAULO FERNANDO LAMB, R\$ 5.231,10; ROSELAINE DA ROSA, R\$ 6.000,00; RUDIMAR CAETANO DA SILVA; R\$ 2.162,62; SELMA MACHADO DE OLIVEIRA, R\$ 9.000,00; SIRLEI MACHADO DE CAMPOS, R\$ 7.863,84; VALDIR DUTRA RAMOS, R\$ 2.705,95; ALDAIR NICOLAU MONTEMEZZO, R\$ 10.000,00; ALEXANDRE LUIS SCHUCH, R\$ 4.000,00; ANILDO FRESSE, R\$ 9.396,31; ANTONIO ADILSON VIANA DE VARGAS, R\$ 1.000,00; ARISTIDES CASSIANO, R\$ 5.500,00; CELIA REGINA DUARTE DA SILVA, R\$ 435,69; CLARICE CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES, R\$ 4.292,62; CLAUDECI GREGORIO GOMES, R\$ 6.400,00; DIEGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 4.000,00; ELISIA MULLER, R\$ 58.314,94; GILVAN LARA DA ROSA, R\$ 12.392,50; IDALENCIO RODRIGUES DE MORAES, R\$ 7.707,28; INEZ DO AMARAL, R\$ 25.808,99; IZAIR REBELO DOS SANTOS, R\$ 1.500,00; JAIME POLICENA, R\$ 5.432,81; JANDIRA MENDES, R\$ 9.142,77; JOÃO ANTONIO DE SOUZA, R\$

20.414,05; JOICE BEATRIZ DE CAMARGO, R\$ 4.202,41; JOSE BUENO, R\$ 5.131,20; JOSE INACIO MILANI, R\$ 183.084,16; JOSE RENI CARDOSO DA SILVA, R\$ 6.500,00; JOSIEL DE BAIRROS, R\$ 7.243,00; JULIO CESAR PACHECO ATAIDO, R\$ 18.588,71; LAUREANO RIBEIRO DOS REIS, R\$ 1.010,74; MARCO RADTKE, R\$ 8.331,60; MARICILDA PIVOTTI, R\$ 10.196,48; MARILEI DE FARIAS PADILHA, R\$18.488,39; MAURO STEFANELLO, R\$ 1.500,00; MIRIAN RAQUEL TORMES, R\$ 3.690,00; NELSO AIRES DE QUADROS, R\$ 10.503,49; PAULO DEJAIR DOS SANTOS GUIMARÃES, R\$ 11.485,16; PAULO SOARES DA SILVA, R\$ 10.252,82; PEDRO CLAUCI RODRIGUES, R\$ 34.772,86; RAUL CESAR DOS SANTOS, R\$ 4.000,00; ROSA MARLI LAND, R\$16.369,50; ROSILEI BUGS, R\$7.257,75; SADI CHISTO, R\$ 3.801,94; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 6.319,69; SILOMAR GORREIS, R\$2.814,55; STIVS, R\$ 19.522,91; TELMO ECILDO HUBNER, R\$ 2.806,17; VALDEMAR STEIM DE ALMEIDA, R\$ 250.331,47; VANUSA FREITAS VENDRUSCULO, R\$ 9.036,67; IVO ANTONIO CIOTTI, R\$ 2.000,00; JOSE AZELI GOMES AMARAL, R\$ 3.400,00; CREDORES TRABALHISTAS (JUDICIALIZADOS – NÃO JULGADOS): CAIO JUNIOR CAMARGO DA SILVA, R\$ 1.530,00; JENERINO CARLOS ANGELI, R\$ 5.065,00, MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS, R\$ 5.800,00; NEUSA DA VEIGA, R\$ 3.936,00; PAULO ELOIR DA SILVA, R\$ 12.000,00; PEDRO BINELO DE FREITAS, R\$ 8.625,99; VILSON SOUTO DE MELO, R\$ 3.800,00; ZAIDA DE BAIRROS, R\$ 9.559,00; ELISETE OSTROVOLSKI DOS SANTOS, R\$ 347,33; EDUARDO DE SENES, R\$ 9.960,00; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A D CASSANEGO & CIA LTDA, R\$ 1.488,00; ACCE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, R\$ 175,61; ACSGRAF IMPRESSOS EM EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.865,00; AHF IND DE PALMILHAS LTDA, R\$ 7.106,02; ALBIZA SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA; R\$ 4.432,50; ALEXSANDRO FELTES MARQUES CALCADOS, R\$ 1.250,08; AMERICA ARTES GRAFICAS LTDA, R\$ 1.205,32; ANDREIA GOMES DA ROCHA, R\$ 5.277,77; BMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, R\$ 2.145,00; BR SOLADOS INJETADOS LTDA, R\$ 55.456,42; BRASS SUEDE COM DE COUROS LTDA, R\$ 10.820,40; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R\$ 10.737,88; BWF IND E COM DE COMPONENTES LTDA, R\$ 1.477,00; CAPITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES, R\$ 9.291,58; CI TIRAS PARA CALÇADOS LTDA, R\$ 5.217,75; CLEOMAR CALÇADOS LTDA, R\$ 7.078,15; COSTURAS E AVIAMENTOS BIGUA LTDA, R\$ 454,18; COMERCIAL DE FERRAGENS FUSOBRAZ LTDA, R\$ 87,52; COMERCIAL INSTALADORA LUMINAR LTDA, R\$ 41,91; COMISSARIA ULTRAMAR DE DES.INTERNA.LTDA, R\$ 1.540,50; CRIAÇÕES 2000 IND COM CALC LTDA, R\$ 41.580,00; CURTUME BERGHAN LTD, R\$ 3.413,70; D BEST INDÚSTRIA DE COUROS LTDA; R\$ 4.673,61; DARCY SALAZAR ME, R\$ 5.833,90; DIFFERENCE TECNOLOGIA LTDA, R\$ 1.260,00, DILLISA TRA DE CARGAS E OPERAÇÃO LOG LTDA, R\$ 55,88; DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA, R\$ 1.799,95; DOUBLAGE E ESTAMPARIA LTDA, R\$ 364,31; DOBLASUL IND. COMPONENTES P/CALC. LTDA, R\$ 1.094,16; EMBACRIL EMBALAGENS CRICIUMA LTDA, R\$ 10.962,07; EMBALAGEM CARTON PACK LTDA, R\$ 3.004,00; ESCRITÓRIO CONTABIL SERVICON LTDA, R\$ 34.538,13; FENIX SERV EM EXPOR.E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 3.186,56; EXATA CONTABILIDADE, R\$ 7.500,00; FERRAGENS SS LTDA, R\$ 1.016,59, FERRAMENTAS DAMBROZ LTDA, R\$ 33,00; FILCOUROS INDUSTRIAL LTDA, R\$ 5.475,20; FORMAS KUNZ LTDA, R\$ 8.336,34; FUGA COUROS S/A, R\$ 4.743,77; HECK&MARCOS AUTO ELETRICA LTDA, R\$ 350,00; IND E COM DE EMBALAGENS VALE DO PARANHAMA, R\$ 232,80; INDÚSTRIA DE CEPAS DE LAZZARI LTDA, R\$ 6.616,80; ITALFORMA IND COMP P/ CALÇADOS LTDA, R\$ 2.380,00; JLC IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA, R\$ 360,00; JOÃO BATISTA BERNARDES, R\$ 1.468,31, LEAIR OTTO BORBA, R\$ 2.962,80; LINHASITA IND DE LINHAS PARA COSER LTDA, R\$ 405,36; LRM IND E COM DE INJETADOS LTDA, R\$ 54,40; MADEIREIRA MADECUNHA LTDA, R\$ 5.668,00, MARCIA F S KRECH, R\$ 1.980,00; MATIZ ACABAMENTO COUROS COM REPR LTDA, R\$ 6.183,40; MAURICIO A KUNTZLER IND E COM E REP LTDA, R\$ 988,53; MD INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, R\$ 4.023,60; MDJ ATÉLIER DE COSTURA DE CALC.LTDA, R\$ 11.874,30; MET. METALARTE NAVALHAS E MATRIZES P/CALC, R\$ 15.198,77; METALURGICA KONRATH LTDA, R\$ 2.000,00; METALURGICA MELTZER LTDA, R\$ 302,40; METALURGICA SOLARY LTDA, R\$ 27.494,25; MRJ INJETADOS DE SALTOS E SOLADOS LTDA, R\$ 91,20; NIPESI INDÚSTRIA METALURG LTDA, R\$ 1.505,89; PATRICIA APARECIDA BORN, R\$ 3.380,07; PAXAR DO BRASIL LTDA, R\$ 9.817,62; PERFIL IND TERMOPLASTICA LTDA, R\$ 5.011,68; PITON E THOME LTDA, R\$ 710,10; PTO AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 855,00, QALY MATRIZES LTDA, R\$ 1.040,00; RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 4.730,31; RECALE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, R\$195,50; REMATEC INDÚSTRIA DE PEÇAS MECANICAS LTDA, R\$ 189,81; RESTOKE COMERCIO E REPRES LTDA, R\$ 1.192,10; RFOLTZ COM E INSTALAÇÕES LTDA, R\$ 51,50; RIO GRANDE EMBALAGENS LTDA, R\$ 958,65; RODOVIARIO RAMOS LTDA, R\$ 54,41; ROTH COM DE EQUIP E SEGURANÇA LTDA, R\$ 3.855,32; SANTA ELVIRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 15.416,66; SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA, R\$ 7.919,40; SERILLO HAUBERT, R\$ 443,00; SL INDÚSTRIA DE NAVALHAS LTDA, R\$ 75,00, SS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 154,10; TAMOIO REBOBINAGEM DE MOTORES LTDA, R\$ 117,00; TECNON RIO GRANDE S.A, R\$ 50,00; TONDO EMBALAGENS LTDA, R\$ 656,37; VERA LUCIA LEMES, R\$ 2.726,44; WILLEGUI MATERIAS P/ESCRITORIOS LTDA, R\$ 623,42; WOLFSTORE IND TEXTIL LTDA, R\$ 1.787,94. SAPIRANGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: DIOGO CAON FRANÇA ESCRIVÃO DESIGNADO.
JUIZA: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

SARANDI

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SARANDI.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 069/1.11.0001432-7
(CNJ.:.0003304-52.2011.8.21.0069).
REQUERENTE: NOEMIA ROSA ALVES.
REQUERIDO: LAZARO RAFAEL BITENCOURT.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LAZARO RAFAEL BITENCOURT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/10/2011. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DE RETARDO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E EPILEPSIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NOEMIA ROSA ALVES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SARANDI, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: SIMONE MARTINELLI.
JUIZ: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO.

SOLEDADE

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ JUAIR GASPARETTO DE MORAIS E DOS DEMAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍAO 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SOLEDADE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: USUCAPÍAO
PROCESSO: 036/1.07.0000601-1
(CNJ.:.0006011-34.2007.8.21.0036).
AUTOR: CLAUDETE MARIA LOPES.
.:
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO URBANO COM A SUPERFÍCIE DE 300,00M², SITUADO NA TRAVESSA SERVIDÃO, DISTANTE 41,00M DA RUA VOVÓ SISSI NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: JOÃO PROVIN E LAJEADO, NO BAIRRO FONTES, SOLEDADE/ RS. TEM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E METRAGENS: AO NORTE, O LOTE LIMITA-SE COM A TRAVESSA SERVIDÃO EM 10,00 M; AO SUL, COM TERRENO BALDIO EM 10,00 M; AO LESTE, COM TERRENO BALDIO EM 30,00m; AO OESTE, COM TERRENO BALDIO EM 30,00m. NÃO FORMA QUARTEIRÃO.”. PRAZO DE 15 DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
SOLEDADE, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: ANGÉLICA SILVEIRA CAGLIERO.
JUIZ: JOSÉ PEDRO GUIMARÃES.

TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

2ª VARA
COMARCA DE TAQUARA.
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL.
PROCESSO: 070/1.03.0006771-8
(CNJ.:.0067711-45.2003.8.21.0070).
EXEQUENTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
EXECUTADO: AÇOPAN FERRAMENTAS LTDAE OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE DARLI MATHIAS MACHADO DE OLIVEIRA DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO: 01 TERRENO URBANO COM ÁREA SUPERFICIAL DE 718,00 M² SEM BENFEITORIAS, SITO NA RUA EMANCIPAÇÃO, EM LADO ÍMPAR, NA VILA RIOZINHO, NA CIDADE DE RIOZINHO. REGISTRO ANTERIOR Nº 3628, FLS-37 DO LIVRO Nº 3-B, EM 22.04.1969, DO QUAL SÃO EXTRAÍDOS 480,00 M² E Nº 2.658, FLS. 129 DO LIVRO Nº 3-A, EM 28.03.1966, DA QUAL SÃO EXTRAÍDOS 238,00 M². AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
TAQUARA, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: GERSON ANTONIO ERMEL, OFICIAL ESCRVENTE.
JUIZA: ANGELA MARTINI.

TEUTÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE TEUTÔNIA
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: OUTROS PROCESSOS - LF 9099/95
PROCESSO: 159/2.11.0000820-0
(CNJ.:.0002567-70.2011.8.21.0159).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: JOEL VANDERSON KAYSER MOHR.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOEL VANDERSON KAYSER MOHR, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ARTIGO 307 DA LEI 9503/97, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
TEUTÔNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
SERVIDOR: SILVIA TERESINHA DE MELO.
JUIZ: PATRICIA STELMAR NETTO.